LIVRO Nº 036
FL. Nº 549
CONT. Nº 032-15-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA,** TENDO POR OBJETO O ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE À "INSTALAÇÃO DE NOVAS DEFENSAS, REPOSICIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSPEÇÃO PERIÓDICA DAS DEFENSAS DE BORRACHA INSTALADAS NOS BERÇOS E ATRACAÇÃO DA APPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS.

Aos 12 dias do mês de maio de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ,** portador da CI/RG nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF n° 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 14.608.272-6 (Protocolo Principal nº 13.478.330-3), Pregão Presencial nº 07/2015-APPA, devidamente homologada pelo Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, em data de 28/04/2015, assina com a empresa **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, estabelecida na Estrada Kaiko, 11, Galpão 3B, Sala 03, Bairro Capim Guaçu, Embu das Artes, SP, CEP: 06843-195, Fone: (11)3741-6680(11)98149-1186(11)3741-6679, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.423.602/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **WILLIAM CARLINI**, portador da CI/RG nº 6.595.655 e CPF/MF nº 047.800.598-95, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual n° 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

quintotab.com.br
SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036
FL. Nº 550
CONT. Nº 032-15-03

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 032/2015, nos termos do §1º, inciso IV, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e art. 104, IV da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de maio de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 11 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo, inclusive em relação ao preço, que será pago com o saldo atualmente existente.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 12 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

5º Tabelionato de Notas FRANCA

WILLIAM CARLINI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8 PR.

TESTEMUNHA Ana Cristina Höfling
RG: 24.316.663-1